

ATA N° 03
JULGAMENTO

PROCESSO: Licitação nº0000503/2018 - Unidade Licitações e Compras
CRITÉRIO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado (sem inversão de fases)
DATA DO EDITAL: 27.08.2018 – Errata de 12.09.2018
DATA DA ABERTURA: 08.10.2018 às 09h30min.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 10.10.2018 às 14horas.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a elaboração de Projeto Executivo, Coordenação, Conciliação, Planilha Orçamentária, Cronograma – Reforma de Agências, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital e lotes abaixo:

- LOTE 1 – Agência Alfredo Chaves. Área de 1.300m²;
- LOTE 2 – Agência Av. dos Estados. Área de 600m²;
- LOTE 3 – Agência Jaguarão. Área de 510m²;
- LOTE 4 – Agência Novo Hamburgo. Área de 2.000m²;
- LOTE 5 – Agência Menino Deus. Área de 1.100m²;
- LOTE 6 – Agência Navegantes. Área de 850m²;
- LOTE 7 – Agência Jaguarí. Área de 730m².

DESTINO: Agências Alfredo Chaves, Av. dos Estados, Jaguarão, Novo Hamburgo, Menino Deus, Navegantes e Jaguarí.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 15.09.2017, por proposição da Unidade de Engenharia em 11.09.2017.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

1.1 JAURO Chiari Comunale ME – CNPJ: 88.232.103/0001-28

1.2 SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP – CNPJ: 10.389.511/0001-09

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia, datado de 18.10.2018 e recebido em 23.10.2018 e datado de 12.11.2018 e recebido em 16.11.2018 e da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 19.10.2018, deliberamos o que segue:

Lote 1 - Agência Alfredo Chaves. Área de 1.300m²

- Lote FRACASSADO visto que, apesar da negociação implementada com o licitante JAURO Chiari Comunale ME, o valor proposto restou acima do valor estimado pela Administração.

Lote 2 – Agência Av. dos Estados. Área de 600m²

2.1 **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP	R\$ 18.250,00

Lote 3 - Agência Jaguarão. Área de 510m²

- Lote DESERTO em virtude da ausência de licitantes.

Lote 4 - Agência Novo Hamburgo. Área de 2.000m²

2.2 **Classificar** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	JAURO Chiari Comunale ME	R\$ 59.500,00

Lote 5 - Agência Menino Deus. Área de 1.100m²

- Lote FRACASSADO visto que, apesar da negociação implementada com o licitante JAURO Chiari Comunale ME, o valor proposto restou acima do valor estimado pela Administração.

Lote 6 - Agência Navegantes. Área de 850m²

- Lote DESERTO em virtude da ausência de licitantes.

Lote 7 - Agência Jaguari. Área de 730m²

2.3 Classificar a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) conforme segue:

ORDEM	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP	R\$ 21.950,00

Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta com as licitantes detentoras da melhor proposta nos lotes, tendo sido negociado/ajustado os valores totais de:

- Lote 2: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais);
- Lote 4: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais);
- Lote 7: R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais).

De acordo com o item 6.6 do Edital, foi verificada a efetividade da proposta das licitantes classificadas em primeiro lugar nos lotes, nos termos do art. 56 da Lei nº13.303/2016, sendo que as propostas das licitantes SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP (lotes 2 e 7) e JAURO Chiari Comunale ME (lote 4) atenderam aos requisitos do item V – Da Proposta – do Edital, estando os valores negociados dentro dos valores estimados pela Administração para esses lotes.

2.4 Habilitar a licitante SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP nos lotes 02 e 07, por atender a todos os requisitos do item VIII – Habilitação – do Edital, tendo apresentado declarações, documentação jurídica, fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências editalícias.

2.5 Inabilitar a licitante JAURO Chiari Comunale ME, visto não ter atendido às exigências de qualificação técnica do Edital, conforme parecer da área técnica abaixo transcrito:

“A empresa contesta a exigência de atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante, apresentando certidão do CREA-RS que informa não registrar atestados para pessoa jurídica. Entretanto, o CREA-RS registra atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica contratante em nome de pessoa jurídica contratada conforme documentação existente neste processo. A empresa apresentou ART autenticada para o arquiteto Cyro Bonetto Silva, entretanto, não apresentou o respectivo atestado de capacidade técnica registrado junto ao CREA. O atestado apresentado está autenticado, mas não registrado. A empresa informa corretamente que apresentou atestado de capacidade técnica e CAT para o engenheiro Victor Gall Baptista. Entretanto, a CAT não está registrada conforme exige o item 8.2.3.14, do título VIII – Habilitação, do Edital de Licitação nº0000503/2018.

Conclui-se que a empresa JAURO CRIARI COMUNALE ME não apresentou atestado técnico em nome da empresa, item 8.2.3.6, tampouco as responsabilidades técnicas, ART/RTT, relativas ao atestado, item 8.2.3.7. A empresa não apresentou atestado de capacidade técnica registrado para o arquiteto Cyro Bonetto Silva relativo à ART autenticada nº002714380-9. A empresa não apresentou CAT registrada para o engenheiro Victor Gall Baptista conforme item 8.2.3.14, do título VIII – Habilitação, do Edital de Licitação nº0000503/2018. ”

Diante do exposto, e como não houve outros participantes no Lote 4 para dar seguimento ao certame, declaramos FRACASSADO o referido Lote.

2.6 Declarar vencedora a licitante SPDA Engenharia e Projetos Ltda. EPP nos lotes 02 e 07, pelos valores totais de R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais) e R\$ 21.950,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais), respectivamente, visto ter sido verificada a efetividade da proposta e o atendimento aos requisitos de habilitação.

2.7 Declarar FRACASSADOS os lotes **01, 04 e 05** e **DESERTOS** os lotes **03 e 06**

Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 23 de novembro de 2018.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellinho